CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA ALPHONSUS DE GUIMARÃES, Nº 75, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1284 /2026

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO: Pelo presente, indico à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, para que sejam realizados estudos de viabilidade técnica, jurídica e administrativa visando à criação de programa municipal para disponibilização de spray de pimenta como instrumento de defesa pessoal para mulheres em situação de vulnerabilidade no Município.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação diante da crescente preocupação com a segurança das mulheres, especialmente em situações de risco e violência. O spray de pimenta é um instrumento de defesa pessoal não letal que pode auxiliar na proteção imediata, possibilitando à mulher meios de se resguardar até a chegada de ajuda.

A iniciativa poderá ser acompanhada de ações educativas, orientação sobre o uso correto do equipamento e campanhas de conscientização, garantindo que o uso seja responsável e eficaz. Além disso, a medida reforça as políticas públicas de proteção à mulher e contribui para a prevenção da violência.

Dessa forma, a implementação de um programa voltado à defesa pessoal feminina representa um avanço significativo na promoção da segurança, autonomia e bem-estar das mulheres do município.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas

Mariana, 03 de agosto de 2026.

Edirâldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1284
EM 03 / 08 / 26 / 10:56
Júlia Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 01 / 09 / 2026
Presidente Secretário